

agrupamento de escolas
HENRIQUE SOMMER
maceira-leiria



PLANO DE CURRICULAR DE AGRUPAMENTO
2017/2021

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
I – CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO/MEIO	5
1. Localização	5
2. Caracterização do meio local	6
3. Identificação das necessidades e intenções pedagógicas	6
II – CONFIGURAÇÃO DA OFERTA FORMATIVA DO AGRUPAMENTO	8
1. Cursos	9
1.1. Ensino Pré-escolar e 1º Ciclo	9
1.2. Segundo e Terceiro Ciclos	10
1.3. Ensino Secundário	11
2. Desenhos Curriculares por ciclos de ensino	12
2.1. Ensino Pré-escolar	12
2.2. Ensino Básico	14
1º Ciclo	14
2º Ciclo	16
3º Ciclo	18
Curso de Educação Formação (CEF)	20
2.3. Ensino Secundário	21
Cursos Científico-Humanísticos	21
Cursos Profissionais	25
3. Avaliação	29
4. Componentes Curriculares e outras atividades educativas de promoção do sucesso	29
4.1. Apoio ao Estudo	29
4.2. Adaptação ao meio aquático e atividades de educação física	30
4.3. TIC e Oferta de Escola	30
4.4. Complemento à Educação Artística	30
4.5. Oferta Complementar	31
4.6. Cidadania e Desenvolvimento	31
5. Plano de Turma (PT) / Plano Curricular de Turma (PCT)	32
5.1. Objetivos do PT/PCT	32
5.2. Linhas orientadoras do PT /PCT	33
5.3. Cronograma de funcionamento	34
6. Oferta extracurricular	34

6.1. Atividades de enriquecimento e de apoio	34
III – ORGANIZAÇÃO/FUNIONAMENTO DO AGRUPAMENTO	39
1. Calendário Escolar	39
2. Horário de Funcionamento	40
3. Constituição das Turmas	41
4. Distribuição das Turmas por Sala /Gestão dos espaços	41
5. Orientação e critérios para a organização do serviço docente	41
5.1. De atribuição das áreas disciplinares	41
5.3. De atribuição das Direções de Turma	42
5.4. Ocupação dos Períodos de Ausência Letiva	42
IV – AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO	42
V – DIVULGAÇÃO	43
VI – ANEXOS	44
1. Anexo I - Critérios de Avaliação	44

Vivo sempre no presente.

O futuro não o conheço.

O passado já o não tenho.

Fernando Pessoa

Introdução

O quadro legislativo atual, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 91/2013, de 10 de julho e 176/2014, de 12 de dezembro, bem como os Despachos n.ºs 5908/2017, de 5 de julho, 9180/2016, de 19 de julho e 6478/2017, de 26 de julho e ainda o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, confere ao Agrupamento um amplo espaço de intervenção e decisão no que respeita à organização curricular, procurando que a ação educativa responda efetivamente às necessidades reais dos alunos.

Esse enquadramento legal e ainda o novo Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho sublinham que a Escola deve pautar-se por princípios universais hoje aceites e defensáveis a nível das sociedades desenvolvidas, a saber, o princípio de que a educação é para todos e o princípio da educação e formação ao longo da vida. Obviamente, tais pressupostos implicam, da parte da Escola, uma atenção permanente às situações de exclusão, um trabalho de clarificação das aprendizagens cruciais e dos modos como elas se processam, dotando os alunos de instrumentos de recolha e tratamento da informação que lhes permitam, com maior autonomia, ter acesso ao conhecimento, enquanto em simultâneo se procura tornar as escolas mais humanizadas e atentas às diferenças individuais da sua população escolar.

Assim sendo, o novo paradigma educativo da flexibilidade e autonomia curricular e da inclusão procura responder aos novos desafios colocado pela sociedade e faz com que a Escola se assuma como um espaço para a Cidadania, integrando na sua oferta curricular, experiências de aprendizagem diversificadas, com maior espaço de envolvimento efetivo de todos os alunos e atividades, tendo em conta obviamente os dados essenciais das aprendizagens essenciais, homologadas no despacho 6944-A/2018, de 18 de julho e no despacho 8476-A/2018, de 31 de agosto e ainda a descrição do “Perfil dos alunos à saída da Escolaridade Obrigatória” e as orientações propostas nas Portarias n.ºs 223-A/2018, de 3 de agosto, 226- A/2018 de 7 de agosto e 235-A/2018 de 23 de agosto.

Neste tempo de mudanças profundas, muito embora, na recente legislação, o PCA não seja referido como um dos instrumentos de autonomia, o Agrupamento considera que a existência deste documento de

natureza pedagógica é importante uma vez que surge como um modo de operacionalização das finalidades do Projeto Educativo do Agrupamento (PE).

De facto, o presente PCA concretiza e atualiza a oferta educativa do Agrupamento no quadro da nova autonomia e da flexibilidade curricular e exprime as linhas de orientação de gestão pedagógica definidas nos órgãos próprios, promovendo um desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem mais homogéneo e equitativo, bem como uma maior uniformização dos instrumentos de trabalho a utilizar.

Obviamente importa realçar que o PCA é um projeto aberto, flexível e integrado, que permite a adequação da realidade educativa e a diversidade para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem de todos.

I - CARATERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO

Enquadramento Geográfico

“Maceira é uma freguesia/Vila do concelho, comarca, distrito e diocese de Leiria, hoje denominada diocese de Leiria – Fátima, com 48,18 Km² de área; confrontando a Oeste com as Freguesias de Pataias, Martingança e Alpedriz (Concelho de Alcobaça); a Leste com as Freguesias de Azóia e Parceiros (Concelho de Leiria), a Norte com a Freguesia de Marinha Grande e Moita (Concelho de Marinha Grande) e a Sul com a Freguesia de Juncal e Calvaria de Cima (Concelho de Porto de Mós) e com a Freguesia de Batalha (Concelho de Batalha). Dados de 2011 registam 9 914 habitantes, sendo a sua densidade populacional de 205,8 habitantes/Km².

Lugares da Freguesia: A-do-Barbas, A-dos-Pretos, Alcolgulhe de Cima, Arnal, Arneiro, Bairro da Pocariça, Bairro do Ilídio Carreira, Bairro Moinho de Vento, Costa de Baixo, Costa de Cima, Campos, Cavalinhos, Cascaria, Cerca, Charneca do Arnal, Fonte do Rei, Gândara, Maceira, Maceira-Liz, Maceirinha, Mangas, Pocariça, Porto do Carro, Ribeira, Telheiro, Vale da Gunha, Vale Salgueiro, Valverde e Venda.”(in Projeto Educativo, anexo I).

Fazem parte do Agrupamento as seguintes Escolas e Jardins de Infância:

- EB/Secundária Henrique Sommer – Escola-sede do Agrupamento
- EB A-dos-Pretos
- EB Cavalinhos
- EB Costas
- EB Porto Carro
- EB de Maceira (JI/EB)
- JI/EB Costas
- JI A-do-Barbas
- JI A-dos-Pretos
- JI Cavalinhos
- JI Maceirinha
- JI Pocariça
- JI Porto Carro

II - IDENTIFICAÇÃO DE DIFICULDADES DOS ALUNOS

Tendo-se procedido à análise das dificuldades manifestadas pelos alunos nos Planos de Turma, foram listadas as mais recorrentes que carecem da devida intervenção ao nível do desenvolvimento curricular, que se apresentam:

- Compreensão e/ou expressão oral ao nível da língua materna.
- Leitura e compreensão de textos.
- Expressão escrita:
 - construção frásica;
 - encadeamento lógico de ideias;
 - correção ortográfica;
 - produção de texto;
- Memorização.
- Falta de hábitos de memorização.
- Cálculo e/ ou raciocínio lógico.
- Capacidade de fazer abstrações.
- Relacionamento de factos, eventos, conceitos...
- Falta de hábitos e métodos de trabalho.
- Transferência de conhecimentos adquiridos nas diversas disciplinas.
- Organização e tratamento da informação.
- Baixa autoestima.
- Interesses divergentes dos escolares
- Atenção/Concentração
- Cumprimento de regras
- Outra(s)...

Os docentes das várias disciplinas definem as estratégias e as metodologias a adotar, ao longo do ano, no âmbito do Plano de Turma e de forma a poderem cumprir os programas em vigor.

III - CONFIGURAÇÃO DA OFERTA FORMATIVA DO AGRUPAMENTO

A configuração da oferta formativa teve em conta as necessidades do Agrupamento e veio dar resposta à Lei vigente com o alargamento da escolaridade obrigatória e gratuita para crianças e jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos. A obrigatoriedade de frequência termina após a conclusão do curso de nível secundário ou aos 18 anos de idade.

A oferta formativa também foi revista para dar resposta ao novo Decreto-lei nº 55/2018, que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências, por áreas, previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, documento que serve de matriz orientadora comum para as ofertas das escolas e para a organização do seu trabalho no que diz respeito ao planeamento, ao ensino, à aprendizagem e à avaliação.

As alterações curriculares, decorrentes da implementação do Projeto de Autonomia e Flexibilidade curricular e das aprendizagens essenciais, serão progressivamente alargadas aos diversos anos. Este ano letivo 2018/2019, iniciam-se apenas no Agrupamento no 1º, 5º, 7º e 10º ano de escolaridade.

De acordo com essa autonomia prevista no Decreto-lei nº 55/2018 e para dar resposta ao pretendido no seu projeto educativo e na lei, o agrupamento definiu as seguintes linhas orientadoras:

- Implementar a componente de Cidadania e Desenvolvimento, respeitando a Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania;
- Oferecer o Apoio ao Estudo (2.º ciclo) e o Complemento à Educação Artística (2.º e 3º ciclo);
- Criar domínios de autonomia curricular DAC, combinando disciplinas;
- Integrar no currículo projetos desenvolvidos nas escolas;
- Alternar períodos de funcionamento disciplinar com períodos de funcionamento multidisciplinar;
- Desenvolver trabalho prático ou experimental através do desdobramento de turmas ou outros tipos de organização;
- Organizar o funcionamento das disciplinas (semestre ou outra organização)
- Permitir, dentro das possibilidades da escola, que as/os alunas/os do ensino secundário troquem de disciplinas para criarem o seu próprio percurso educativo.
- Gerir, neste 1º ano de vigência do Decreto-lei nº 55/2018, o que for possível, da carga horária do currículo escolar por ano de escolaridade.

3. METAS DE SUCESSO

A consecução dos objetivos definidos para cada disciplina, deverão ter como metas as que são apresentadas no Projeto Educativo e que se recordam, conforme documento em anexo. (Anexo 1)

4. CURSOS

No Agrupamento de Escolas Henrique Sommer lecionam-se todos os ciclos de ensino, em estabelecimentos distintos, já identificadas aquando da caracterização do mesmo.

4.1. Ensino Pré-escolar e 1º Ciclo

Distribuição dos grupos/ turmas na Educação Pré-escolar e Primeiro Ciclo

Localidade	Estabelecimento	Grupos/turmas
A do Barbas	Jardim de Infância	1 grupo
A dos Pretos	Jardim de Infância	2 grupos
	E.B. 1º ciclo	3 turmas
Cavalinhos	Jardim de Infância	1 grupo
	E.B. 1º ciclo	2 turmas
Costas	Jardim de Infância	1 grupo
	E.B. 1º ciclo	2 turmas
Maceira	Jardim de Infância	2 grupos
	E.B. 1º ciclo	8 turmas
Pocariça	Jardim de Infância	1 grupo
Porto Carro	Jardim de Infância	1 grupo
	E.B. 1º ciclo	2 turmas

4.2. Segundo e Terceiro Ciclos

Turmas por opção Língua e área artística

Turma	2017/2018		2018/2019	
	L.E.2	Oferta de Escola	L.E.2	Oferta de Escola / Complemento Ed. Artística
5ºA				
5ºB				
5ºC				
5ºD				
6ºA				
6ºB				
6ºC				
6ºD				
7ºA	Francês	Oficina de Teatro	Francês	Oficina de Artes e Tecnologias
7ºB	Francês	Oficina de Teatro	Francês	Oficina de Teatro
7ºC	Francês	Oficina de Teatro	Francês	Oficina de Teatro
7ºD	Francês	Oficina de Teatro	Francês	Oficina de Teatro
7ºE	Francês	Oficina de Artes e Tecnologias		
8ºA	Francês	Oficina de Teatro	Francês	Oficina de Artes e Tecnologias
8ºB	Francês	Oficina de Teatro	Francês	Oficina de Teatro
8ºC	Francês	Oficina de Teatro	Francês	Oficina de Teatro
8ºD	Francês	Oficina de Teatro	Francês	Oficina de Teatro
9ºA	Francês	-	Francês	-
9ºB	Francês	-	Francês	-
9ºC	Francês	-	Francês	-
9ºD	Espanhol	-	Francês	
CEF –T2- 1º ano	-		-	
CEF –T2- 2º ano			-	

4.3. Ensino Secundário

Cursos e Turma - 2017/2018 e 2018/2019

	2017/2018		2018/2019	
Turma	CURSOS		CURSOS	
10ªA	Curso de Ciências e Tecnologias		Curso de Ciências e Tecnologias	
10ªB	Curso Profissional de Turismo Ambiental e Rural e Técnico de Multimédia		Curso de Línguas e Humanidades e Ciências Socioeconómicas	
CP2 (ex-10B)			Curso Profissional de Turismo Ambiental e Rural e Técnico de Multimédia	
11ªA	Curso de Ciências e Tecnologias		Curso de Ciências e Tecnologias	
11ªB	Curso Profissional Técnico de Multimédia			
12ªA	Curso de Ciências e Tecnologias		Curso de Ciências e Tecnologias	
CP3 (ex-11B)			Curso Profissional Técnico de Multimédia	

No que se refere à oferta de Cursos Científico-humanísticos, vocacionados para o prosseguimento de estudos de nível superior, temos a funcionar os de:

- “Ciências e Tecnologias” 10º ano (1 turma); 11º ano (1 turma); 12º ano (1 turma)
- “Línguas e Humanidades” e “Ciências Socioeconómicas” 10º ano (1 turma em regime de desdobramento)

Nos Cursos Profissionais vocacionados para a qualificação profissional dos alunos, existem como oferta dentro do Agrupamento os cursos:

- Curso Profissional de Turismo Ambiental e Rural e Técnico de Multimédia (11º ano)
- Curso Profissional de Técnico de Turismo Ambiental e Rural (12º ano)

4.4. Desenhos Curriculares por ciclos de ensino

4.4.1 Educação Pré-escolar

A educação pré-escolar, tal como está estabelecido na Lei-Quadro (Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro), destina-se às crianças entre os 3 anos e a entrada na escolaridade obrigatória, sendo considerada como “a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida”.

As Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar homologadas através do Despacho n.º 9180/2016 de 19-07 baseiam-se nos objetivos globais pedagógicos definidos pela Lei acima referida e destinam-se a apoiar a construção e gestão do currículo no jardim-de-infância, da responsabilidade de cada educador/a, em colaboração com a equipa educativa do estabelecimento educativo/agrupamento de escolas.

Componentes do Currículo (Orientações Curriculares e Metas Finais de Aprendizagem para a Educação Pré-Escolar)		Componente letiva		
ÁREAS DE CONTEÚDO	<p>Área de Formação Pessoal e Social</p> <ul style="list-style-type: none"> Área transversal, integradora que se enquadra e dá suporte a todas as outras. As crianças têm oportunidade de participar num grupo e de iniciar a aprendizagem de atitudes e valores que lhes permitam tornar-se cidadãos solidários e críticos. Promove a capacidade de resolução de problemas do quotidiano. 	25 HORAS		
	<p>Área das Expressões:</p> <table style="margin-left: 40px;"> <tr> <td style="text-align: right;">Domínio</td> <td> <ul style="list-style-type: none"> Expressão Plástica Expressão Dramática/Teatro Expressão Musical Dança Expressão Motora </td> </tr> </table> <ul style="list-style-type: none"> Área básica de conteúdos, vista numa perspetiva integrada porque incide sobre aspetos essenciais do desenvolvimento e da aprendizagem. 		Domínio	<ul style="list-style-type: none"> Expressão Plástica Expressão Dramática/Teatro Expressão Musical Dança Expressão Motora
	Domínio		<ul style="list-style-type: none"> Expressão Plástica Expressão Dramática/Teatro Expressão Musical Dança Expressão Motora 	
	<p>Área da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita</p> <ul style="list-style-type: none"> Inclui não só as aprendizagens relativas à linguagem oral, como também as relacionadas com a compreensão. Inclui ainda, a mobilização de um conjunto de conhecimentos linguísticos determinantes na aprendizagem da linguagem escrita. Salientam-se a capacidade de interação verbal, a consciência fonológica e a manifestação de comportamentos emergentes de leitura e de escrita. 			
	<p>Área da Matemática</p> <ul style="list-style-type: none"> Engloba os instrumentos fundamentais para a criança começar a construir a sua relação com a matemática utilizando a sua própria linguagem. 			
	<p>Área do Conhecimento do Mundo</p> <ul style="list-style-type: none"> Área de articulação de conhecimentos. Área que abarca o início das aprendizagens nas várias ciências naturais e humanas. Inclui de forma integrada, o contributo de diferentes áreas científicas (Ciências Naturais, Geografia e História). Enraíza-se na curiosidade da criança, no seu desejo de saber e compreender porquê. Envolve todo o conhecimento e a relação com as pessoas, os objetos e o mundo natural e construído. 			
<p>Área tecnologias de Informação e Comunicação (T.I.C.)</p> <ul style="list-style-type: none"> Área transversal a toda a educação básica e que, dada a sua importância atual, será vantajoso ser iniciada precocemente. 				

4.4.2 Ensino Básico
1º Ciclo

De acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho, a carga horária semanal, dos alunos do 1.º ano do **1.º ciclo**, fica assim distribuída:

Ano de escolaridade	Componente do Currículo		Carga horária semanal	Tempo a cumprir pelos alunos
1.º ano	Português	Cidadania e Desenvolvimento (c) TIC (c)	7 horas	22,5 horas +2,5h intervalo = 25 horas
	Matemática		7 horas	
	Estudo do Meio		3 horas	
	Expressões Artísticas (Artes Visuais, Expressão Dramática /Teatro, Dança e Música) e Educação Física		3,5 horas	
	Apoio ao Estudo (a) Oferta Complementar (b)		2 horas	
	Educação Moral e Religiosa (d)		1 hora	
<p>Cada escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço.</p> <p>(a) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens assente numa metodologia de integração de várias componentes do currículo, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis;</p> <p>(b) A(s) nova(s) componente(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios.</p> <p>Atividades a desenvolver em articulação, integrando ações que promovam, de forma transversal, a educação para a cidadania e componentes de trabalho com as tecnologias de informação e de comunicação / programação;</p> <p>c) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.</p> <p>(d) Disciplina de frequência facultativa</p>				

De acordo com o Decreto-Lei n.º 176/2014 de 12 de dezembro, a carga horária semanal, dos alunos do **1.º ciclo**, fica assim distribuída:

Ano de escolaridade	Componente do Currículo	Carga horária semanal	Tempo a cumprir pelos alunos
2.º ano	Português	7 horas	22,5 horas
	Matemática	7 horas	
	Estudo do Meio	3 horas	
	Expressões Artísticas e Físico-Motoras	3 horas	
	Apoio ao Estudo (a)	1,5 horas	
	Oferta Complementar (b)	1 hora	
	Educação Moral e Religiosa (c)	1 hora	

(a) Apoio aos alunos na criação de métodos de estudo e de trabalho, visando prioritariamente, o reforço do apoio nas disciplinas de Português e de Matemática.

(b) Atividades a desenvolver em articulação, integrando ações que promovam, de forma transversal, a educação para a cidadania e componentes de trabalho com as tecnologias de informação e de comunicação / programação.

(c) Disciplina de frequência facultativa.

Anos de escolaridade	Componente do Currículo	Carga horária semanal	Tempo a cumprir pelos alunos
3.º e 4.º ano	Português	7 horas	24,5 horas
	Matemática	7 horas	
	Inglês	2 horas	
	Estudo do Meio	3 horas	
	Expressões Artísticas e Físico-Motoras	3 horas	
	Apoio ao Estudo (a)	1,5 horas	
	Oferta Complementar (b)	1 hora	
	Educação Moral e Religiosa (c)	1 hora	

(a) Apoio aos alunos na criação de métodos de estudo e de trabalho, visando prioritariamente, o reforço do apoio nas disciplinas de Português e de Matemática.

(b) Atividades a desenvolver em articulação, integrando ações que promovam, de forma transversal, a educação para a cidadania e componentes de trabalho com as tecnologias de informação e de comunicação / programação.

(c) Disciplina de frequência facultativa.

2º Ciclo

De acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho e o Decreto-Lei n.º 139/2012 de 05 de julho o desenho curricular é o seguinte:

Componentes do currículo		Carga Horária Semanal (x 45 mn)			
		2017/2018			
		D. L. nº 132/2012			
		5º Ano (x 45 m)		6º Ano (x 45 m)	
		tempos	min	tempos	min
Áreas Disciplinares	Línguas e Estudos Sociais				
	Português	6	270	6	270
	Inglês	3	135	3	135
	História e Geografia de Portugal	3	135	3	135
	Matemáticas e Ciências				
	Matemática Ciências	6	270	6	270
	Naturais	3	135	3	135
	Educação Artística e Tecnológica				
	Educação Visual	2	90	2	90
	Educação Tecnológica	2	90	2	90
	Educação Musical	2	90	2	90
	Educação Física	3	135	3	135
	Subtotal		30	1350	30
Educação Moral e Religiosa a)		1	45	45	45
Subtotal		31	1395	31	1395
Oferta Complementar b)					
Educação para a Cidadania		1	45	1	45
Apoio ao Estudo c)		5	225	5	225
Total de tempos a cumprir		37	1695	1695	1695

a) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 15.º, parte final, com carga fixa de 45 minutos.

b) Frequência obrigatória para os alunos, desde que criada pela escola, em função da gestão do crédito letivo disponível, nos termos do artigo 12.º

c) Oferta obrigatória para a escola, de frequência facultativa para os alunos, sendo obrigatória por indicação do conselho de turma e obtido o acordo dos encarregados de educação, nos termos do artigo 13.º Decreto-Lei n.º 139/2012 de 05 de julho.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho e o Decreto-Lei n.º 139/2012 de 05 de julho o desenho curricular é o seguinte:

Componentes do currículo		Carga Horária Semanal (x 50 mn)			
		D. L. nº 55/2018		D. L. nº 132/2012	
		5º Ano (x 50 m)		6º Ano (x 45m)	
		tempos	min	tempos	min
	Línguas e Estudos Sociais				
	Português	4	200	5	200
	Inglês	3	150	3	150
	História e Geografia de Portugal	3	150	3	150
	Cidadania e Desenvolvimento a)	0,5	25	-	-
	Matemáticas e Ciências				
	Matemática	5	250	5	200
	Ciências Naturais	2	100	3	150
	Educação Artística e Tecnológica				
	Educação Visual	2	100	2	100
	Educação Tecnológica	2	100	1	100
	Educação Musical	2	100	2	100
	TIC	0,5	25	-	-
	Educação Física	3	150	3	150
	Subtotal		27	1350	27
Educação Moral e Religiosa b)		1	50	1	50
Subtotal		28	1400	28	1350
Oferta Complementar c)					
Formação Cívica		1	50	1	50
Apoio ao Estudo d)		2	100	4	100
Complemento à Educação Artística e)		2	100	-	-
Total de tempos a cumprir		32	1650	33	1500

a) Organização de funcionamento, semestral em articulação com a disciplina de TIC.

b) Disciplina de frequência facultativa.

c) Disciplina(s) de oferta facultativa, e que o Agrupamento vai oferecer.

d) Componente de apoio às aprendizagens oferecida pelo Agrupamento, visando prioritariamente o reforço do apoio nas disciplinas de Português e CNA(5ºano) e Port/Mat/ET e INF (6ºano)

e) Componente que possibilita a frequência de outros domínios da área artística, ao longo do ciclo e que o Agrupamento vai oferecer.

3º Ciclo

De acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho e o Decreto-Lei n.º 139/2012 de 05 de julho o desenho curricular é o seguinte:

Componentes do currículo		Carga Horária Semanal (x 45 m) 2017/2018					
		D. L. nº 132/2012					
		7º Ano		8º Ano		9º Ano	
		tempos	min	tempos	min	tempos	min
Áreas Disciplinares	Português	5	225	5	225	5	200
	Línguas Estrangeiras LEI Inglês LEII Francês / Espanhol	3	135	2	90	3	135
		3	135	3	135	2	90
	Ciências Humanas e Sociais História Geografia	3	135	2	90	3	100
		2	90	3	90	3	150
	Matemática	5	225	5	225	5	200
	Ciências Físicas e Naturais Ciências Naturais Físico-Química	3	135	3	135	3	135
		3	135	3	135	3	135
	Expressões e Tecnologias Educação Visual TIC Oferta de escola: a) Oficina de Artes e Tecnologias/Oficina de Teatro Educação Física	2	90	2	90	3	135
		1	45	1	45	-	-
		1	45	1	45	-	-
		3	135	3	135	3	135
Subtotal		33	1485	33	1485	33	1485
Educação Moral e Religiosa b)		1	45	1	45	1	45
Subtotal		34	1530	34	1530	34	1530
Oferta Complementar c) Educação para a Cidadania		1	45	1	45	1	45
Total de tempos a cumprir		35	1575	35	1575	35	1575

a) Oferta de Escola

b) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do disposto no artigo 15.º, parte final, com carga fixa de 45 minutos.

c) Frequência obrigatória para os alunos, desde que criada pela escola e que o Agrupamento oferece.

Componentes do currículo		Carga Horária Semanal (x 50 m)					
		D. L. nº 55/2018		D. L. nº 132/2012 2018/2019			
		7º Ano		8º Ano		9º Ano	
		tempos	min	tempos	min	tempos	min
Áreas Disciplinares	Português	4	200	4	200	4	200
	Línguas Estrangeiras LEI Inglês LEII Francês / Espanhol	3	150	2	100	3	150
		2	150	3	150	2	100
	Ciências Humanas e Sociais História Geografia Cidadania e Desenvolvimento a)	2	100	2	100	2	100
		3	100	2	100	3	150
		0,5	25	-	-	-	-
	Matemática	4	200	4	200	4	200
	Ciências Físicas e Naturais Ciências Naturais Físico-química	2	100	3	150	3	150
		3	150	3	150	3	150
	Expressões e Tecnologias Educação Visual Complemento à Educação Artística: Oficina de Robótica e Programação Oferta de escola: a) Oficina de Artes e Tecnologias/Oficina de Teatro TIC Educação Física	2	100	2	100	3	150
1		50	-	-	-	-	
1		50	1	-	-	-	
1		50	1	-	-	-	
0,5		25	1	50	-	-	
3	150	3	150	3	150		
Subtotal		31	1550	30	1500	30	1500
Educação Moral e Religiosa b)		1	50	1	50	1	50
Subtotal		32	1600	31	1550	31	1550
Oferta Complementar c) <i>Formação Cívica</i>		1	50	-	-	-	-
Total de tempos a cumprir		33	1650	31	1550	31	1550

* Organização de funcionamento: dois tempos de 50 minutos semanal para desdobramento (CN e FQ).

a) Organização de funcionamento, semestral em articulação com a disciplina de TIC.

b) Disciplina de frequência facultativa.

c) Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) de oferta facultativa, e que o Agrupamento oferece.

Curso de Educação Formação (CEF)

De acordo com o Despacho-Conjunto nº453/2004 de 27 de julho, retificado pela Retificação nº 1673/2004 de 7 de setembro e alterado pelos Despachos nºs 12568/2010 de 4 de agosto e 9752-A/2012 de 18 de julho o desenho curricular é o seguinte:

Curso de Educação Formação – Operador de Informática

Componentes de Formação			N.º Horas a)		
	Áreas de Competência /		1º ano	2º ano	Total
		Disciplinas	Nº Horas anuais	Nº Horas anuais	Nº Horas anuais
Sociocultural	Línguas Cultura e Comunicação	Português	120	72	192
		Língua Estrangeira	105	87	192
		Tec .Inf. e Comunicação	56	40	96
	Cidadania e Sociedade	Cidadania e Mundo Atual	96	96	192
		Higiene Saúde e Segurança no Trabalho	30	---	30
		Educação Física	52	44	96
Subtotal			459	339	798
Científica	Ciências Aplicadas	Matemática Aplicada	132	78	210
		Físico-Química	81	42	123
Subtotal			213	120	333
Tecnológica	Tecnologias Específicas	Aplicações Informáticas de Escritório	125	75	200
		Sistema de Gestão de Base de dados	100	40	140
		Instalação e Manutenção de Computadores	100	100	200
		Instalação e configuração de computadores em redes locais e à rede Internet	98	130	228
Prá-tica	Estágio em Contexto de Trabalho		0	210	210
Subtotal			423	345	768
TOTAL			1095	1014	2109

a) A carga horária semanal é organizada em períodos de 50 minutos.

Ensino Secundário

De acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho e o Decreto-Lei n.º 139/2012 de 05 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.º 91/2013 de 10 de julho o desenho curricular é o seguinte:

Nota: Só se apresentam os desenhos curriculares dos cursos a funcionar efetivamente no Agrupamento.

Cursos Científico-Humanísticos
Curso Científico-Humanístico - Curso de Ciências e Tecnologias

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga Horária Semanal (45 minutos) 2017/2018					
		D. L. nº 139/2012					
		10º		11º		12º	
		tempos	min	tempos	min	tempos	min
Geral	Português	4	180	4	180	5	225
	Língua Estrangeira I, II ou III a)	4	180	4	180		
	Filosofia	4	180	4	180		
	Educação Física	4	180	4	180	4	135
Específica	Matemática A	6	270	6	270	6	270
	Opções						
	Física e Química A	7	315	7	315		
	Biologia e Geologia	7	315	7	315		
	Opções b)						
	Biologia					4	180
	Física					4	180
	Química					4	180
	Opção da escola c)						
	Psicologia B					4	180
Aplicações Inform.					4	180	
	Sub-total	36	1620	36	1620	23	1035
	Educação Moral e Religiosa d)	2	90	2	90	2	90
	Total	38	1710	38	1710	22	1090

a) c) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (b).

d) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 19.º, com carga fixa de 2x45 min.

Componentes de Formação	Disciplinas		Carga Horária Semanal (50 minutos)					
			D. L. nº 55/2018		D. L. nº 139/2012			
			10ºA		11º		12º	
			tempos	min	tempos	min	tempos	min
Geral	Português	Cidadania e Desenvolvimento e)	4	200	4	200	5	250
	Língua Estrangeira I, II ou III a)		3	150	3	150		
	Filosofia		3	150	3	150		
	Educação Física		3	150	3	150	3	150
Específica	Matemática A	Cidadania e Desenvolvimento e)	5	250	5	250	6	300
	Opções Física e Química A		7	350	7	350		
	Biologia e Geologia		7	350	7	350		
	Opções b) Biologia						3	150
	Física						3	150
	Química						3	150
	Geologia						3	150
	Opção da escola c) Psicologia B						3	150
							3	150
	Sub-total			32	1600	32	1600	20
Educação Moral e Religiosa d)			1	50	1	50	1	50
Total			33	1650	33	1650	21	1050
Remanescente				20*		20*		35**
				1670		1670		1085

a) c) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (b).

d) Disciplina de frequência facultativa.

e) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.

Curso Científico-Humanístico - Línguas e Humanidades

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga Horária Semanal (50 minutos)					
		D. L. nº 139/2012					
		10ºB		11º		12º	
		tempos	min	tempos	min	tempos	min
Geral	Português	4	200				
	Língua Estrangeira I, II ou III a)	3	150				
	Filosofia	3	150				
	Educação Física	3	150				
Específica	História A	5	250				
	Opções b) Matemática Aplicada às Ciências Sociais Geografia A Língua estrangeira I,II,III Opções c) Geografia C Sociologia Filosofia A Psicologia B	6	250				
Sub-total							
Educação Moral e Religiosa e)		1	50				
Total							

a) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

b) Disciplina de frequência quinzenal.

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga Horária Semanal (50 minutos)						
		D. L. nº 55/2018						
		10ºB		11º		12º		
		tempos	min	tempos	min	tempos	min	
Geral	Português	Citadania e Desenvolvimento f)	4	200				
	Língua Estrangeira I, II ou III a)		3	150				
	Filosofia		3	150				
	Educação Física		3	150				
Específica	Economia	Citadania e Desenvolvimento f)	6	300				
	Opções b) Matemática		5	300				
	Geografia A		6	300				
	Língua estrangeira I,II,III							
	Opções c) Geografia C Sociologia Filosofia A Psicologia B							
Sub-total								
Educação Moral e Religiosa e)								
Total								

a) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

f) Disciplina de frequência quinzenal.

CURSO PROFISSIONAL – Técnico de Multimédia

Formação / Disciplinas		<u>Nº Horas_a)</u>			
		10.º	11.º	12.º	Total
		Nº Horas anuais	Nº Horas anuais	Nº Horas anuais	Nº Horas anuais
Formação Sociocultural	Português	127	111	82	320
	Língua Estrangeira I ou II b)	100	73	47	220
	Área de Integração	110	110	0	220
	Tec .Inf. e Comunicação	100	---	---	100
	Educação Física	54	45	41	140
Subtotal		491	339	170	1000
Formação Científica	Matemática	99	47	54	200
	Física-Química	---	---	100	100
	História da Cultura e das Artes	96	60	44	200
Subtotal		195	107	198	500
Formação Técnica	Sistemas de Informação	100	150	100	350
	Design, Comunicação Audiovisuais	125	50	50	225
	Técnicas de Multimédia	175	100	100	375
	Projeto e Produção Multimédia	---	100	50	150
	Formação em Contexto de Trabalho	---	200	400	600
Subtotal		400	600	700	1700
TOTAL		1086	1046	1068	3200

CURSO PROFISSIONAL – Técnico de Turismo Ambiental e Rural

Formação / Disciplinas		<u>Nº Horas a)</u>			
		10.º	11.º	12.º	Total
		Nº Horas anuais	Nº Horas anuais	Nº Horas anuais	Nº Horas anuais
Formação Sociocultural	Português	127	111	82	320
	Língua Estrangeira I ou II b)	100	73	47	220
	Área de Integração	110	110	0	220
	Tec .Inf. e Comunicação	100	---	---	100
	Educação Física	54	45	41	140
Subtotal		491	339	170	1000
Formação Científica	Matemática	60	40	---	100
	História da Cultura e das Artes	96	60	44	200
	Geografia	85	60	55	200
	Francês	50	50	---	100
Subtotal		206	150	44	600
Formação Técnica	Gestão e Marketing no Turismo	75	75	100	250
	Biologia e Geografia	250	150	100	500
	Projeto e Animação em Turismo	---	100	150	250
	Formação em Contexto de Trabalho	---	200	400	600
Subtotal		225	625	750	1600
TOTAL		1022	1114	964	3200

CURSO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS (EFA)

Área	Tempos Letivos 1º Ano	Tempos Letivos 2º Ano	Tempos Letivos Totais	Horas Letivas Totais
Cidadania e Profissionalidade	240	240	480	400
Cultura, Língua e Comunicação	210	210	420	350
Sociedade, Tecnologia e Ciência	210	210	420	350
Inglês Iniciação/ Inglês Continuação	60	60	120	100
Portefólio Reflexivo de Aprendizagem	30	30	60	50
Total				1250

5. AVALIAÇÃO

Tendo presentes os Normativos que regulam a avaliação, no início de cada ano letivo, o Conselho Pedagógico, de acordo com as orientações do currículo nacional, define os critérios de avaliação para cada ciclo e ano de escolaridade, refletindo sobre o papel da avaliação e sobre as condições necessárias para que esta se efetue de maneira justa e coerente.

Desta reflexão/discussão resultou a elaboração do documento que ficará anexo a este PCA e que resume as decisões tomadas em Conselho Pedagógico.

6. COMPONENTES CURRICULARES E ATIVIDADES EDUCATIVAS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO

Constituem Medidas de Promoção do Sucesso o conjunto de estratégias concebidas nas diferentes disciplinas/componentes do currículo, que visam contribuir para que os alunos atinjam as metas propostas, promovendo o sucesso escolar.

É neste contexto que surgem iniciativas de natureza curricular interdisciplinar e transdisciplinar, visando a realização de projetos concretos por parte de professores e alunos, com o objetivo de desenvolver nestes uma visão integradora do saber.

6.1. Apoio ao Estudo

No 1.º ciclo, o Apoio ao Estudo integra a matriz curricular e tem por objetivo apoiar os alunos na criação de métodos de estudo e de trabalho, privilegiando a pesquisa, tratamento e seleção de informação e visando prioritariamente o reforço do apoio nas disciplinas de Português e de Matemática.

No 2.º ciclo, a oferta de Apoio ao Estudo, de acordo com o D. L. 139/2012, é obrigatória para as escolas e agrupamentos de escolas, podendo, por indicação do conselho de turma e desde que obtido o acordo dos encarregados de educação, ser de frequência obrigatória para os alunos para tal indicados, opção esta tomada pelo Agrupamento. Com a saída do Decreto Lei nº 55/2018 passa a ser uma componente de apoio às aprendizagens cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência.

A avaliação, no final de cada período, é qualitativa e recorre à auto e heteroavaliação.

6.2. Adaptação ao meio aquático e atividades de educação física

O Município de Leiria proporciona aos alunos do 1º ciclo aulas para desenvolvimento das capacidades em meio aquático durante um período letivo, a desenvolver na Piscina Municipal da Maceira, uma vez por semana, no âmbito da área Físico-Motora/Educação Física.

6.3. TIC e Oferta de Escola

As Tecnologias de Informação e Comunicação funcionou, no 2º ciclo, durante o ano 2017/2018 como uma área transversal desenvolvida numa das horas de Apoio ao Estudo, contudo, com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 55/2018, inicia-se como disciplina curricular no 5.º ano de escolaridade, garantindo aos alunos mais jovens uma utilização segura e adequada dos recursos digitais e proporcionando condições para um acesso universal à informação. No 6º ano, continua a ser dada em Apoio ao estudo (1 tempo semanal). No 3º ciclo e durante a vigência do Decreto-Lei nº 139/2012 a disciplina funciona, de forma semestral, em articulação com uma disciplina oferecida pela escola, no caso deste Agrupamento, a disciplina de Oficina de Teatro. Em 2018/2019, funcionam em regime anual, à exceção do 7º ano, que, com a publicação do decreto-lei nº 55/2018, de 6 de julho, funciona em regime semestral em articulação com Cidadania e Desenvolvimento.

6.4. Complemento à Educação Artística

O decreto-lei nº 55/2018, de 6 de julho, prevê neste 3º ciclo de escolaridade, a integração como disciplina na área da Educação Artística e Tecnológica a frequência de outra na área artística, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis, pelo que o Agrupamento decidiu oferecer a disciplina Oficina de Programação e Robótica com um tempo de 50 minutos, cujos conteúdos constam em documento próprio.

No 2.º ciclo, a possibilidade de oferta que visa a frequência, ao longo do ciclo, de outros domínios da área artística e cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência. Neste caso o Agrupamento decidiu oferecer a componente artística aos docentes de Artes/Educação Visual, de organização anual, destinando-lhe 100 minutos.

6.5. Oferta Complementar

Esta oferta de componentes curriculares complementares é implementada através da utilização de um conjunto de horas de crédito, definidas no Despacho de organização do ano letivo.

No 1º ciclo, 1º e 2º; a oferta complementar é Formação Cívica. Nos 3º e 4º anos a oferta complementar é Programação Informática que será lecionada em coadjuvação com um docente de informática.

6.6. Cidadania e Desenvolvimento

As matrizes curriculares -base constantes no Decreto-Lei nº 55/2018 do ensino básico e secundário integram, a componente de formação de Cidadania e Desenvolvimento. Constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar. No 1.º ciclo do ensino básico esta componente é inscrita na matriz como componente de integração curricular transversal. Nos 2º e 3º ciclos, é uma disciplina autónoma que é lecionada semanalmente, durante um semestre e cuja avaliação é proposta pelo docente que a leciona. No secundário, incluindo o profissional, cabendo à escola a decisão sobre a forma de implementação optou-se pela abordagem, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, sob coordenação de um dos professores da turma.

6.7. Clubes e Projetos

O Agrupamento proporciona atividades de complemento curricular que promovem o desenvolvimento de capacidades e atitudes conducentes ao sucesso escolar dos alunos, a par da sua formação pessoal e social. Este ano letivo funcionam, no Agrupamento, entre outras atividades, os seguintes clubes e oficinas:

- a) Clube da Matemática
- b) Desporto Escolar
- c) GIES/PES
- d) Plano Nacional de Leitura (PNL);
- e) Plano Tecnológico da Educação (PTE);
- f) Jornal Escolar IMPACTO
- g) *Newsletter*
- h) Clube Europeu
- i) ERASMUS +
- j) Ensino experimental das Ciências – 1º CEB – “Pequenas Experiencias...Grandes Descobertas”
- k) EcoEscolas
- l) Clube Ciência Viva
- m) Projeto Ilídio Pinho
- n) Projetos, no âmbito do Projeto Educativo Municipal

6.8. Apoio educativo/Assessoria /Tutoria /Coadjuvação

Com a finalidade de promover o sucesso educativo foram aprovadas, no Conselho Pedagógico, as seguintes estratégias relativas ao apoio educativo, assessoria e tutoria:

- Coadjuvação em sala de aula: anual e/ou pontual;
- Acompanhamento dos alunos (pontual);
- Apoio Educativo - 1ºCEB

- Apoio pedagógico nas disciplinas de Matemática e Português, para alunos do 5º ao 12º ano, que revelaram insucesso no ano letivo anterior ou que apresentem dificuldades no decorrer do presente ano letivo;
- Apoio pedagógico a disciplinas diversas, inclusive as que são objeto de exame nacional;
- Assessorias/apoio, nas disciplinas de Português e Matemática, no 2º e 3.º ciclo, quando solicitado e desde que haja recursos humanos disponíveis.

7. PLANO DE GRUPO/PLANO CURRICULAR DE TURMA (PCT)

A construção do Plano de Grupo/Turma/Trabalho pressupõe refletir a realidade do grupo/turma e definir opções e intencionalidades próprias adequadas à construção contextualizada das aprendizagens.

O Plano de Turma é um instrumento de **gestão pedagógica**, no qual deve ser visível a **reflexão e a análise dos processos de ensinar e de fazer aprender**.

É entendido como a forma particular como, em cada contexto (turma e meio) se reconstrói e se apropria um currículo nacional face a uma situação real.

É ao nível destes planos que é possível respeitar/considerar de forma direta as crianças/ alunos do grupo/ turma e articular a ação dos educadores/ professores desse grupo/ turma, de forma a romper com a lógica da mera acumulação de conhecimentos e propiciar uma visão interdisciplinar e integrada do saber.

É elaborado de acordo com o perfil do grupo/ turma, sendo adequado ao grupo concreto dos alunos, com a consubstanciação da diferenciação pedagógica, realizada pelo Conselho de Turma no 2º e 3.º ciclos e Docentes Titulares no Primeiro Ciclo e Pré-escolar.

Devem ser **objetivos gerais** do Plano de Grupo/ Turma:

- Promover o trabalho em equipa de professores dos alunos da mesma turma e outros intervenientes na dimensão educativa no trabalho da turma.
- Centrar a ação educativa na aprendizagem globalizante dos alunos.
- Promover a coordenação do processo de ensino e harmonização das mensagens/intervenções socializadoras.
- Adequar as estratégias de ensino às características dos alunos, explorando as suas motivações, os seus interesses e as suas realizações.

Pretendendo assegurar uma linha de atuação comum ao nível da operacionalização do PG/PT/PT, são apresentadas as estruturas que se seguem e que constituem a base organizacional e de trabalho para elaboração/desenvolvimento dos mesmos.

7.1. Plano de Grupo - Ensino Pré-Escolar

“A Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar (Lei nº5/97, de 10 de Fevereiro) estabelece como princípio geral que “a educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita relação, favorecendo a formação e o desenvolvimento da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário”.

O princípio geral e os objetivos deles decorrentes, enunciados na Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar enquadram a organização das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE, Despacho nº 5220/97 de 10 de Julho) que se constituem como um conjunto de princípios gerais de apoio ao educador na tomada de decisões sobre a sua prática, isto é, na condução do processo educativo a desenvolver com as crianças.” Circular 17/DSDC/DEPEB/2007

1. Diagnóstico
 - 1.1. Caracterização do Grupo
 - 1.2. Identificação de interesses e necessidades diagnosticados no grupo
 - 1.2.1 Crianças com dificuldades ao nível da linguagem e expressão
 - 1.2.2 Crianças com alguns comportamentos desadequados, que perturbam as atividades de grupo
 - 1.2.3 Crianças com pouca autonomia na execução das atividades
 - 1.2.4 Crianças com NEE com apoio individualizado
 - 1.3. Levantamento de Recursos
 - 1.3.1 Recursos Humanos
 - 1.3.2 Recursos Materiais
2. Fundamentação das opções educativas
3. Metodologia
4. Organização do ambiente educativo
 - 4.1. Do grupo
 - 4.2. Do espaço
 - 4.3. Do tempo
 - 4.4. Da equipa
 - 4.5. Do estabelecimento educativo
5. Intenções de trabalho para o ano letivo
 - 5.1. Opções e prioridades curriculares
 - 5.2. Objectivos/efeitos esperados
 - 5.3. Estratégias pedagógicas e organizativas previstas para a componente educativa e de apoio à
 - 5.4. Previsão dos intervenientes e definição de papéis
6. Previsão de procedimentos de avaliação
 - 6.1. Dos processos e dos efeitos
 - 6.2. Com as crianças
 - 6.3. Com a equipa
 - 6.4. Com a família
 - 6.5. Com a comunidade educativa
7. Relação com a família e outros parceiros educativos
8. Comunicação dos resultados e divulgação da informação produzida
9. Planificação das atividades

7.2. Plano Curricular de Turma - 1.º ciclo

Introdução

1- Apresentação da turma

- Lista nominal dos alunos
- Horário (Turma, AEC, Apoio Educativo, Educação Especial, ...)
- Caraterização da turma

2- Diagnóstico e prioridades

- Resultados da avaliação diagnóstica
- Levantamento de dificuldades / definição das competências prioritárias / definição das estratégias de intervenção

3- Plano de atividades estratégicas para a turma

7.3 Plano Curricular de Turma – 2º e 3º ciclos

4. OFERTA EXTRACURRICULAR

4.1. Atividades de enriquecimento e de apoio

As atividades de enriquecimento e de apoio são atividades pedagogicamente ricas e complementares das aprendizagens curriculares ligadas à aquisição das competências básicas e incidem nos domínios das línguas estrangeiras e nos domínios desportivo, artístico, científico, técnico e das tecnologias da informação e comunicação e, ainda, de ligação da escola com o meio e de educação para a cidadania. Algumas das ofertas a seguir apresentadas têm já tradição nesta escola e vão ao encontro dos interesses e necessidades dos alunos.

Assim, existem dois tipos de ofertas propostas pelo agrupamento, uma com uma vertente mais vocacionada para o desenvolvimento pessoal e social do aluno integrando o Desporto Escolar e os diversos clubes/projetos: Projeto Educação para a Saúde e Educação Sexual, o Projeto E-twinning, os Projetos Erasmus +, Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1º ciclo e Atividades de Acompanhamento e Apoio à Família (AAAF) na Educação Pré-Escolar.

Para enquadrar todo o programa de apoio, o Agrupamento conta ainda com duas Bibliotecas, que facilitam as atividades de pesquisa autónoma e o desenvolvimento de uma aprendizagem flexível; as Salas de Informática, que permitem aos alunos a realização de trabalhos utilizando suportes informáticos; o Serviço de Psicologia e de Orientação Profissional.

5. ORGANIZAÇÃO/ FUNCIONAMENTO DO AGRUPAMENTO

5.1. Horário de Funcionamento


A definição do período de funcionamento das escolas do Agrupamento é da competência do Diretor, sob proposta do Conselho Pedagógico, ouvido o Conselho Geral, tendo em conta o calendário escolar.

Pré-Escolar Horário das Crianças

MANHÃ	9 horas às 12 horas
TARDE	13h 30m horas às 15h 30m

As Atividades de Animação de Apoio à Família, segundo a matriz de Escola a tempo inteiro, desenvolvem-se, no período da manhã das 7h30m às 9.00h e no período da tarde das 15h30m às 19h15m.

Horário tipo do pré-escolar

					
Mapa Horário – Pré Escolar					
Jardim de Infância de _____ Educador(a): _____ Grupo: _____					
	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
9h00 às 10h00	Componente educativa	Componente educativa	Componente educativa	Componente educativa	Componente educativa
10h00 às 11h00	Componente educativa	Componente educativa	Componente educativa	Componente educativa	Componente educativa
11h00 às 12h00	Componente educativa	Componente educativa	Componente educativa	Componente educativa	Componente educativa
12h00 às 13h30	<i>Período de almoço</i>				
13h30 às 14h30	Componente educativa	Componente educativa	Componente educativa	Componente educativa	Componente educativa
14h30 às 15h30	Componente educativa	Componente educativa	Componente educativa	Componente educativa	Componente educativa
15h30 às 16h30		TE		TE	
15h30 às 16h30		TE – <i>Atend. Enc.Ed.</i> (das 15h30 às 16h00)			

1.º ciclo

Horário dos alunos

MANHÃ	9h10 às 12h10
TARDE	13h50 às 15h50

As Atividades de Enriquecimento Curricular desenvolvem-se entre as 16:30h e as 17:30h.

Horário tipo do 1º CEB

					
Mapa Horário – 1.º CEB					
Escola Básica de _____ Professor(a): _____ Turma: _____ (____º e ____º ano)					
	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
9h00 às 09h30	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	ESTUDO do MEIO	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS
09h30 às 10h00	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	ESTUDO do MEIO	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS
10h00 às 10h30	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	APOIO ao ESTUDO	MATEMÁTICA	APOIO ao ESTUDO
10h30 às 11h00 <i>Intervalo</i>	TE (supervisão)	TE (supervisão)	Atendimento aos EE TE (a)	TE (supervisão)	TE (supervisão)
11h00 às 11h30	MATEMÁTICA	APOIO ao ESTUDO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	ESTUDO do MEIO
11h30 às 12h00	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	AEC
12h00 às 12h30	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	
12h30 às 14h00 <i>Intervalo</i>	Período de almoço				
14h00 às 15h00	MATEMÁTICA	OFERTA COMPLEMENTAR	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	ESTUDO do MEIO
15h00 às 16h00	ESTUDO do MEIO	AEC	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	AEC
16h00 às 16h30 <i>Intervalo</i>	Intervalo da tarde				
16h30 às 17h30	EXPRESSIONES	AEC	EXPRESSIONES	EXPRESSIONES	AEC

(a) O atendimento aos Encarregados de Educação será todas as 1ª e 3ª quartas-feiras de cada mês, das 10h30 às 11h00.

Escola- sede

TEMPOS (HORAS E MINUTOS)	INTERVALOS (MINUTOS)
8.30 – 9.20	
	5
9.25 – 10.15	
	15
10.30 – 11.20	
	10
11.30 – 12.20	
	5
12.25 – 13.15	
	10
13.25 – 14.15	

	5
14.20 – 15.10	
	10
15.20 – 16.10	
	5
16.15 – 17.05	
	5
17.10 – 18.00	

5.2. Constituição das Turmas

A constituição de turmas do Agrupamento obedece aos critérios gerais definidos pela lei em vigor e aos critérios específicos definidos em Conselho Pedagógico, conforme consta no Projeto Educativo do Agrupamento e no Regulamento Interno.

5.3. Ocupação dos Períodos de Ausência Letiva

O plano de ocupação plena dos alunos OPA é um instrumento organizativo a partir do qual se pretende que seja assegurado o aproveitamento racional dos recursos humanos da escola de modo a contribuir para o acompanhamento educativo dos alunos durante o período de permanência no espaço escolar.

Neste sentido, no início de cada ano letivo e tendo por base a legislação em vigor, é elaborada uma informação com as regras de operacionalização do plano, com o objetivo de assegurar a plena ocupação dos alunos do ensino básico e secundário durante o seu horário letivo em situação de ausência do docente titular da turma/disciplina.

6. AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DO AGRUPAMENTO

A avaliação do Projeto Curricular deve ser um processo contínuo de modo a permitir uma adequada flexibilização. Atendendo a que este processo deve obedecer a princípios de diferenciação, adequação e flexibilização, a avaliação do projeto deve acompanhar os ajustamentos e adaptações que forem sendo introduzidos.

Esta avaliação incide, designadamente, sobre os processos desenvolvidos e os resultados das aprendizagens, cabendo ao Conselho Pedagógico a coordenação do trabalho a desenvolver neste domínio. Por sua vez, devem os professores integrados em cada Grupo Disciplinar e nos Conselhos de Turma e Conselho de Docentes fazer o balanço dos procedimentos adotados pelos diversos intervenientes com vista à concretização do projeto.

A avaliação do projeto deve ser feita sempre que necessário, sem prejuízo de o ser obrigatoriamente no fim do ano letivo.

7. DIVULGAÇÃO

Este documento encontrar-se-á disponível na página do Agrupamento, e em suporte de papel, para consulta, em cada uma das escolas e jardins do Agrupamento.

8. Anexos

8.1 Anexo I - Critérios de Avaliação